

Decreto ameaça 307 áreas indígenas do país

■ Estados, municípios e outros interessados têm 90 dias para questionar as demarcações, apontando vícios e pedindo indenizações

ELIANA LUCENA

BRASÍLIA — Mais da metade das áreas indígenas do país — 307 das 554 existentes — poderão ser revistas, de acordo com decreto assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que será publicado hoje no Diário Oficial. Apesar das pressões de entidades ligadas à questão indígena — inclusive internacionais —, o governo decidiu revogar o decreto 22, assinado em 1991, pelo então presidente Fernando Collor, que facilitou o reconhecimento e a demarcação de áreas indígenas pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

Entre as áreas passíveis de revisão — que não foram homologadas e registradas — estão a de Raposa/Serra do Sol, em Roraima, onde ocorrem litígios entre fazendeiros e índios macuxi e tauarepang, e a área Baú, dos índios caiapós, no Pará, também contestada pelo governo do estado.

Vícios — O porta-voz da presidência, Sérgio Amaral, disse ontem que, a partir da publicação do decreto, estados, municípios e outros interessados terão prazo de 90 dias para questionar as áreas indígenas, pleiteando indenizações ou apontando vícios no processo conduzido pela Funai. Ainda segundo Amaral, o decreto conta com o apoio da área militar, e só não foi divulgado na sexta-feira, porque o governo queria homologar antes um pacote de áreas demarcadas, com base no decreto 22.

Segundo a Funai, o número de áreas passíveis de revisão poderá ser menor, já que o governo não deverá reavaliar a situação de algumas terras, que mesmo não tendo sido homologadas, são reconhecidamente indígenas. Entre elas, está a área dos guaranis-caiúas, de Pannambizinho, no Mato Grosso — visitada no mês passado pelo ministro da Justiça, Nelson Jobim —, e todas aquelas interditadas, ou já

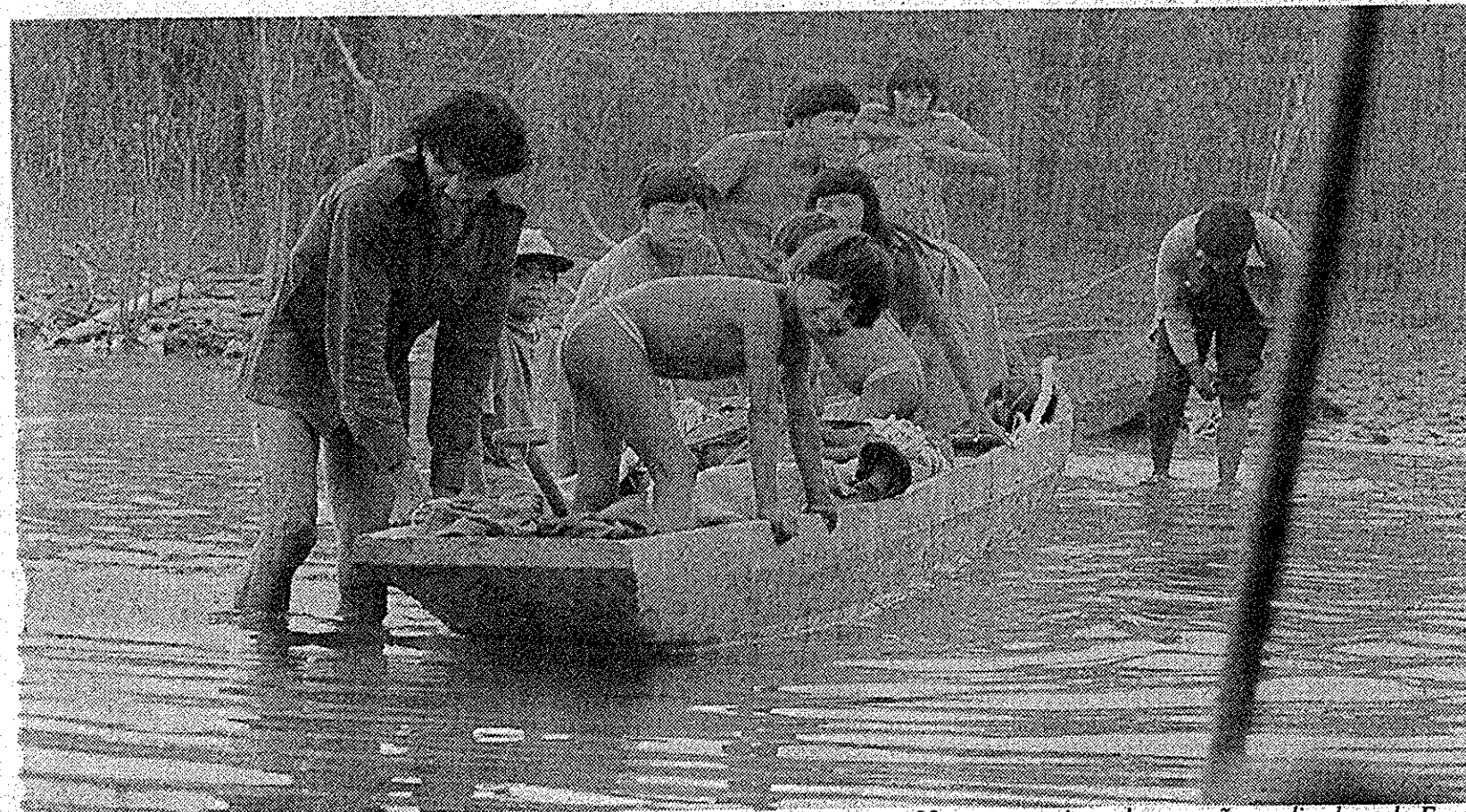
criadas, onde existem índios ainda isolados, como ocorre na região do Guaporé, em Rondônia.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) reagiu ontem ao anúncio do decreto, afirmando que o governo cedeu às pressões de políticos e dos invasores de terras. A mudança no decreto 22 é rejeitada pela unanimidade das organizações indigenistas no país, que já expressaram esta posição à Funai, ao ministro da Justiça e ao presidente Fernando Henrique. “Os povos indígenas levaram 500 anos para demarcar metade de suas terras e agora, numa só canetada, tudo pode ser anulado”, protestou o Cimi. Segundo o conselho, ligado à CNBB, a Funai não tem infra-estrutura para assumir a revisão das áreas indígenas, mesmo porque, de acordo com o decreto, este trabalho deverá estar concluído em três meses.

Xavantes — Entre as principais áreas questionadas por governos, políticos e militares, estão as de Cricati, no Maranhão, a de Baú, no Pará, e a de Marãuapsede, no Mato Grosso. A demarcação desta última é uma antiga reivindicação dos xavantes, que foram transferidos para outra reserva. Em seu antigo habitat, foi implantada a fazenda Suiá-Missu, que já pertenceu ao Vaticano e hoje está nas mãos de um grupo italiano.

Na área de Raposa/Serra do Sol, na fronteira de Roraima com a Guiana Francesa, índios e fazendeiros já entraram em conflito por diversas vezes. O governo do estado não aceita a demarcação da área, alegando que muitas famílias não-índias vivem na região desde o início do século.

O decreto assinado pelo presidente prevê que as famílias não-índias que forem, a partir de agora, removidas de áreas indígenas, terão prioridade nos assentamentos da reforma agrária.



Índios de várias tribos podem ser expulsos de suas terras, com a revogação do decreto 22, que garantia as demarcações realizadas pela Funai

Áreas Indígenas

As que podem ser revistas	
Identificadas.....	82
Em processo de identificação.....	105
Aguardando portaria declaratória.....	31
A serem encaminhadas para homologação.....	20
Encaminhadas para decreto de homologação.....	4
Declaradas pelo Ministério da Justiça — não demarcadas.....	43
A serem demarcadas por decretos antigos/SPI.....	8
Com demarcação em andamento.....	6
Com demarcação paralisada.....	5
Doadas e demarcadas aguardando registro.....	3
Total.....	307
As que não podem ser revistas	
Registradas.....	210
Homologadas aguardando registro.....	37
Total.....	247
Total geral.....	554

Fonte: Funai

ONGs estão apreensivas

SÃO PAULO — As Organizações Não Governamentais (ONGs) estão apreensivas com a decisão do governo em revogar o decreto 22, que dá amplos poderes à Funai para definir reservas indígenas. “O governo rompeu com o imobilismo, mas a questão é saber como isso será aplicado agora”, disse ontem o antropólogo Carlos Alberto Ricardo, secretário do Instituto Sócio-Ambiental, que elogiou a decisão do governo de homologar a criação de 17 áreas indígenas.

Mas fez uma ressalva. “Havia um pacote de 21 áreas para serem homologadas pelo presidente. O que será feito com as outras quatro?”, pergunta Ricardo. Para ele, não havia necessidade de alterar o decreto incluindo o direito do questionamento contraditório ao processo administrativo da Funai. Se o novo texto for publicado de acordo com a argumentação do ministro da Justiça, Nelson Jobim, o antropólogo prevê que a grande maioria das áreas ficará em situação indefinida.